

## DECRETO Nº 2333, DE 11 DE SETEMBRO DE 2022

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1998, de 24 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

### - DECRETA -

**Art. 1º** – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

**01.01 – Câmara Municipal de Boqueirão do Leão**

01.031.0001.1.001 – Equipamento e Material Permanente do Legislativo  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.0.002 – Apoio Entidades Representativas do Município  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições ..... R\$ 7.000,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos  
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribui ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 15.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 6.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.331.0033.2.600 – Manutenção dos Serviços Assistência Médica ao Servidor  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 29.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.129.0013.1.032 – Equipamento Mat. Permanente Arrecadação e Fiscalização.  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 72,91

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 3.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	5.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	10.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.020 – Conservação de Veículos da Secretaria da Educação		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	10.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	15.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.361.0047.1.033 – Construção, Ampliação e Melhorias Prédios		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	25.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação**

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação		
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	39.566,01

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	64.900,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.452.0064.2.029 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	9.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Manutenção e Estruturação dos Serviços do ESF		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	40.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.32.00.00 – Material Bem Serviço para Distribui .....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	60.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	1.500,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.2.065 – Conservação de Veículos da Secretaria da Saúde		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	5.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	6.750,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.201 – Implantação Rede Bem Cuidar		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	9.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribui .....	R\$	50.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribui .....	R\$	5.500,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.035 – Manutenção das Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	500,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribui .....	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	2.000,00

**12.01 – Encargos Gerais do Município**

28.846.0000.0.008 – Restituições Saldos Transf. Recebidas União e Estado		
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições .....	R\$	19.335,59
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições .....	R\$	12.500,00

**TOTAL .....** R\$ **502.624,51**

**Art. 2º** – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 172.066,01**, e o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 48.335,59**, as dotações que segue:

**01.01 – Câmara Municipal de Boqueirão do Leão**

01.031.0001.2.075 – Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal		
3.3.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	4.000,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locação .....	R\$	1.300,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.1.029 – Equipamento Mat. Permanente Secretaria da Administração		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	100,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração  
3.3.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 500,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0009.1.009 – Construção e Conservação Prédio Administr. Central  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 11.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 7.000,00  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0009.1.009 – Construção e Conservação Prédio Administr. Central  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.  
4.4.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra ..... R\$ 2.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.782.0005.1.429 – Aquisição de Veículos.  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 105.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.129.0013.1.032 – Equipamentos e Mat. Permanentes p/ Arrecadação e Fiscalização  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informática ..... R\$ 72,91

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 500,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.128.0029.2.049 – Capacitação e Treinamento de Servidores  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil ..... R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.750,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	2.000,00
3.3.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	1.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.301.0028.2.201 – Implantação Rede Bem Cuidar		
3.3.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	9.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	50.000,00
<b>08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>		
20.606.0085.0.014 – Apoio ao Pequeno Agricultor		
3.3.90.45.00.00 – Subvenções Econômicas .....	R\$	30.000,00
<b>08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>		
20.606.0085.0.014 – Apoio ao Pequeno Agricultor		
3.3.90.45.00.00 – Subvenções Econômicas .....	R\$	9.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
08.244.0027.2.027 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	500,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
08.244.0027.2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	1.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
27.812.0103.1.047 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Desporto		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	3.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>282.222,91</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.